



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2013

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2008.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Faz saber:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispostos no Art. 37, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e § 2º do Art. 31 da Constituição Federal, fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2008 acatando Parecer Favorável nº 15.163 do Tribunal de Contas do Estado.

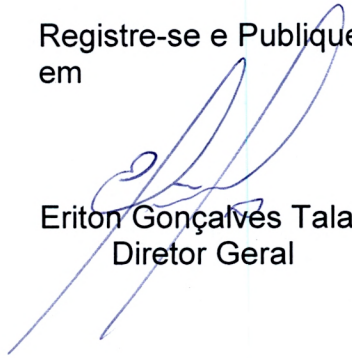
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2013.


Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....11/09/13.....



Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral